



CÂMARA MUNICIPAL  
DE **CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Amos*  
APROVADO EM  
27/05/25 PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 464 /2025

Moção de Repúdio ao gravíssimo episódio de violência sexual contra uma criança de 12 anos, ocorrido no bairro Riacho das Pedras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Contagem manifesta, por meio desta, seu veemente repúdio ao gravíssimo episódio de violência sexual contra uma criança de 12 anos, ocorrido no bairro Riacho das Pedras, envolvendo o dentista André Viana, de 37 anos, preso em flagrante no dia 15 de maio de 2025, sob acusação de abuso durante atendimento odontológico em seu consultório particular.

Segundo relatos da família e informações amplamente divulgadas pela imprensa, a criança compareceu sozinha ao consultório odontológico do acusado para realização de um atendimento, e ao retornar à residência, demonstrou sinais claros de constrangimento. Ao ser questionado, o menor relatou que o profissional teria adotado comportamentos inapropriados e abusivos, tocando em partes do corpo que não fazem parte de qualquer procedimento odontológico, configurando conduta inaceitável, criminoso e repugnante.

Esse episódio causa indignação profunda a toda sociedade de Contagem e merece a reprovação absoluta desta Casa Legislativa. Profissionais da saúde, sobretudo os que lidam com crianças e adolescentes, devem agir com os mais elevados padrões éticos e humanos. A quebra dessa confiança, somada ao ato criminoso, abala não apenas a vítima e sua família, mas toda a comunidade.

Câmara Municipal de Contagem - Minas Gerais - CEP: 31277-010 - Fone: (31) 3127-0100 - 112



leodaacademia@cmc.mg.gov.br



leodaacademia\_

Instagram

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
vereador

Seu trabalho nunca parou!





CÂMARA MUNICIPAL  
DE **CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Reforçamos nossa solidariedade à criança e seus familiares, e exigimos rigorosa apuração, punição exemplar e permanente vigilância das autoridades competentes para que situações como essa jamais se repitam. Que este caso seja tratado com a urgência e severidade que exige, e que sirva de alerta para melhor fiscalização e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

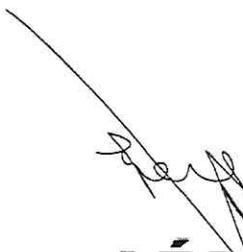
Assim, apresento esta Moção de Repúdio, na certeza de que será acolhida e aprovada por esta Casa, reafirmando nosso compromisso com a dignidade humana, os direitos da infância e a justiça.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, atendidas às formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta sessão legislativa esta Moção de Repúdio.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2025.

 [leodaacademia@cmc.mg.gov.br](mailto:leodaacademia@cmc.mg.gov.br)

 [leodaacademia\\_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)  
Instagram

  
**LÉO DA  
ACADEMIA**  
vereador

*Seu trabalho nunca parou!*

